



# Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

**Portaria nº 3.595, de 26 de Setembro de 2013.**

## **“Nomeia integrantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Albertina/MG.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1.098/2013:

Resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Albertina, os seguintes membros:

Representantes governamentais:

a) Representante do Centro de Referência de Assistência Social:

Titular: Maria do Rosário Cacco Pereira

Suplente: Daniela Bergamin de Pádua

b) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Elvira Cacco Calauto

Suplente: Rita de Cássia Brentegani de Almeida

c) Representante da Educação:

Titular: Paulo Cezar Guerino

Suplente: Marlene Luiz

d) Representante da Administração

Titular: Marcelo Della Torre

Suplente: Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos

Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do ARA:

Titular: Juliana Maria Campanhari Buton

Suplente: Elza Maria Alberti

b) Representantes do Comércio

Titular: Rosângela Aparecida Facanali

Suplente: Rodrigo Eduardo Ornaghi

Titular: Rosa Aparecida Ferreira Izidoro

Suplente: Maria Aparecida Izidoro

c) Representantes dos usuários do Serviço Social:

Titular: Marilda Cristina Cezarani

Suplente: Renir Pires Correa Constâncio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.540/2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal